



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

OF/Nº 252/SEG/FUNDOCIDADES

Vitória, 30 de junho de 2023.

Exmº. Senhor Prefeito,
Marcos Geraldo Guerra

Informamos que após a análise de conformidade dos documentos e do Plano de Aplicação apresentados pelo Município de São Roque do Canaã, APROVAMOS A REFERIDA PROPOSTA no montante de R\$ 4.072.324,33 (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), E AUTORIZAMOS a transferência de recursos do FUNDO CIDADES – Adaptação às Mudanças Climáticas para o Fundo de Municipal de Investimento.

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 9º da Portaria nº 002-R, 10 de março de 2023, o repasse corresponde a 10% (dez por cento) do valor total pleiteado no Plano de Aplicação, que é de R\$ 407.232,44 (quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

- **CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA NA ENTRADA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

Fica, ainda, **autorizado** nos termos do §2º do art. 8º da Portaria nº 002-R, de 2023 o início da fase externa do processo de contratação.

Os municípios deverão observar o estabelecido no art. 16 da Portaria nº 002-R, de 2023, devendo **a execução do plano de aplicação (Ordem de serviço e/ou fornecimento) ser iniciada somente após a autorização formal desta Secretaria.**

Destaca-se que para fins de repasse o percentual de 40% (quarenta por cento), deverão ser observadas as disposições contidas no § 1º do art. 10º da Portaria nº 002-R, de 2023, devendo ser encaminhado os seguintes documentos:

- I - homologação;
- II - adjudicação; e
- III - contrato e/ou ordem de serviço ou fornecimento.

Informamos que a execução do referido investimento ultrapassará o exercício financeiro, e conforme montante autorizado, já esta compreendido nos valores de 2024.

Atenciosamente,

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado do Governo